



# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **RESOLUÇÃO Nº 024/2006-CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de outubro de 2006,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º- Aprovar para fins de prestação de contas, o relatório de cumprimento de objeto, referente ao Termo de Convênio MDSCF nº- 1243/2003, Processo n º- 71.000.002103/2003-11 valor total de R\$ 15.788,40 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para custeio da Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina, executado no Município de Londrina até a presente data.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de outubro de 2006.

Sandra Regina Nishimura  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social